



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua, 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS  
Fone: (53) 32611999



## DECRETO Nº 037 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 2.101,07 (DOIS MIL E CENTO E UM REAIS E SETE CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.148 de 02 de Março de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.101,07 (DOIS MIL E CENTO E UM REAIS E SETE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para restituição à União de saldo oriundo de recurso recebido através de emenda parlamentar 431100720180001, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.109	442093000000	Indenizações e Restituições	1660	38901	R\$ 2.101,07
					R\$ 2.101,07

**Art. 3º.** Para complementação da cobertura do crédito Especial, servirá de recurso o superávit apurado no exercício de 2022, da fonte 1660 (1420) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Março de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL